

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Paulo Cândido Ribeiro (Presidente), Jair Matias de Oliveira (Vice-Presidente), Juceneia Aparecida Pereira (1ª Secretária), Mateus José da Silva (2º Secretário), Altino de Paula Salgado, Fabio Luiz dos Santos Silva, Jizelda Rangel Alves dos Santos, Ricardo Martins de Azevedo e José Donati Nunes. Às vinte e duas horas, o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro cumprimentou todos os presentes e, dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2015.”

Foram lidos os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 154/2015: Cria dois cargos de vigia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

PROJETO DE LEI Nº 157/2015: Dispõe sobre material reciclável ao Ceprocom e ao AMA e dá outras providências.

Foram indicados o Vereador Jair Matias de Oliveira e Vereador Mateus José da Silva para compor o comitê de bacias.

O Vereador Mateus José da Silva pediu ao Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro que marcasse uma reunião dos vereadores com o judiciário e executivo sobre a questão de loteamentos irregulares, pessoas que precisavam de ligação de água, luz, esgoto e pavimentação que não tinham direito e talvez não estivessem dentro da lei, para obter as informações necessárias e poder passar aos cidadãos.

O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro comentou alguns casos que estavam acontecendo na cidade referente a irregularidades.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 4ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2015.”. Determinou à secretária para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.